
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA MCOM Nº 22.069, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XXVI, Capítulo IV da Portaria MCOM n.º 19.228, de 1.º de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações posteriores, e na legislação de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o disposto no art. 7.º da Portaria MCOM n.º 2263/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão:

Membros:

Tawfic Awwad Junior, matrícula SIAPE n.º 1559679 - Presidente;

Nelson Alves Pinto Neto, matrícula SIAPE n.º 3400802 - Vice-Presidente; e

Murilo Fernandes Soares, matrícula SIAPE n.º 1311962 - Membro ordinário.

Membro suplente:

Cristina de Oliveira Souza, matrícula SIAPE n.º 2069052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 22.070, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XXVI, Capítulo IV da Portaria MCOM n.º 19.228, de 1.º de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações posteriores, e na legislação de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o disposto no art. 7.º da Portaria MCOM n.º 2263/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Assessoramento Técnico da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão:

William de Souza Correa, matrícula SIAPE n.º 1624862;

Carlos Genildo Carvalho da Silva, matrícula SIAPE n.º 1478413;

Victor Regino Costa Lacerda, matrícula SIAPE n.º 1255176;

Vanusa de Oliveira Cruz, matrícula SIAPE n.º 1303176;

Nickollas Gonçalves de Albuquerque, matrícula SIAPE n.º 1303688.

Halisson Douglas Afonso dos Santos, matrícula SIAPE n.º 3303980; e

Gabriel Dantas da Silva, matrícula SIAPE n.º 1000336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 21.304, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1363/2026/SEI-MCOM (13106432), que integra o Processo nº 53115.019844/2022-17, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO, Fistel nº 50401514897, inscrita no CNPJ nº 03.776.518/0001-00, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 212, no Município de Goiatuba, Estado de Goiás, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.593,99 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.397, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1862/2026/SEI-MCOM (13120917), que integra o Processo nº 53115.022665/2021-86, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à TELEVISÃO VITÓRIA S.A, Fistel nº 50405796595, inscrita no CNPJ nº 27.419.100/0001-03, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 38, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, a sanção de multa, no valor de R\$ 11.781,81 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), em razão da prática das infrações capituladas nos Item 7.1, alíneas "g" e "h" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310/2006, de 27/6/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.392, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1798/2026/SEI-MCOM (13118724), que integra o Processo nº 53115.020128/2022-82, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à TV ATHENAS BRASILEIRA LTDA, Fistel nº 50413877884, inscrita no CNPJ nº 04.884.605/0001-43, detentora de outorga para prestar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 40, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, a sanção de multa, no valor de R\$ 3.846,50 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 33, II, do Decreto nº 5.371/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

PORTARIA MCOM Nº 22.044, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14º, inciso VIII, do Anexo X da Portaria MCOM 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no DOU de 12/08/2025, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Processo Administrativo nº 53115.014951/2025-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria de Autorização nº 95/1999, publicada no Diário Oficial da União em 03/08/1999, e aprovada pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 188/2000, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2000, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.000899/1998, a RETIFICAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS do ponto de instalação do sistema irradiante para o endereço RUA ANTÔNIO ALVES CORREA, Nº 665, na localidade de Guaratuba/PR.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 53' 03" S e longitude 48º 34' 35" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

ATO Nº 3.943, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Extinguir, por renúncia, a outorga do Serviço de Interesse Restrito de forma a extinguir a autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa, titulada pela entidade RADIO SEABRA FM LTDA, CNPJ nº 04.411.509/0001-88, tendo em vista a manifestação de desinteresse pela continuidade na prestação do serviço

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS
BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

ATO Nº 3.683, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.013687/2026-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU.

SIDNEY AZEREDO NINCE
Superintendente
Substituto

ATO Nº 3.604, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 53500.097311/2025-75. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Difusora Ouro Fino Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 23.020.886/0001-30, no município de Ouro Fino/MG.

AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR
Gerente
Substituto

ATOS DE 17 DE MARÇO DE 2026

Nº 3.723 Processo nº 53115.005114/2026-62. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ 46.638.431/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Thomé das Letras/MG.

Nº 3.729 Processo nº 53500.018792/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rbs Tv Santa Cruz Ltda, CNPJ 90.705.690/0001-77, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Progresso/RS.

Nº 3.731 Processo nº 53500.018046/2026-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LITORAL NORTE LTDA - EPP, CNPJ 50.319.771/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rincão/SP.

Nº 3.732 Processo nº 53500.020044/2026-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO NOVA REGISTRO RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 53.960.860/0001-33, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Registro/SP.

Nº 3.733 Processo nº 53500.009555/2026-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIO CORRENTE LTDA, CNPJ 13.686.811/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Nº 3.734 Processo nº 53500.012936/2026-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO IGUACU SA, CNPJ 76.600.188/0001-70, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Curitiba/PR.

Nº 3.735 Processo nº 53500.015315/2026-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO OLGA DE SA, CNPJ 04.956.748/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lorena/SP.

Nº 3.736 Processo nº 53500.018530/2026-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itapipoca/CE.

Nº 3.737 Processo nº 53500.018576/2026-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Araguaína/TO.

Nº 3.738 Processo nº 53500.019008/2026-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Francisco Beltrão/PR.

Nº 3.739 Processo nº 53500.020186/2026-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE MANTENA, CNPJ 02.948.098/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mantena/MG.

Nº 3.740 Processo nº 53500.020600/2026-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BELO MONTE LTDA, CNPJ 04.430.102/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Senador José Porfírio/PA.

Nº 3.741 Processo nº 53500.020858/2026-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EMISSORA DA BARRA LTDA - EPP, CNPJ 44.744.910/0001-54, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra Bonita/SP.

AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR
Gerente
Substituto